

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016
PROCESSO Nº 000.074/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-
FUNPRESP-EXE E A ALGAR TELECOM S/A.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sra. MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14 de maio de 2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, estabelecida sede na Rua José Alves Garcia, 415 – Bairro Brasil, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-668, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o **Sr. MAURÍCIO DE OLIVEIRA BOTTINO**, brasileiro, Coordenador Regional Centro-Oeste, portador da cédula de identidade nº 9.52683, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 505.566.491-68 e o **Sr. RONES FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.659.580, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 744.077.406-04, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 000.074/2016, e fundamento legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, nas demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 09/2016 com a **ALGAR TELECOM S/A** para a prestação de serviços de telecomunicação de voz, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (E-1), por um período de 12 (doze) meses, a contar de **07/12/2017** e com término em **06/12/2018**, em conformidade com a cláusula décima primeira do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de **R\$ 66.132,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais, para 12 (doze) meses.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da disposição do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.1993 e da autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

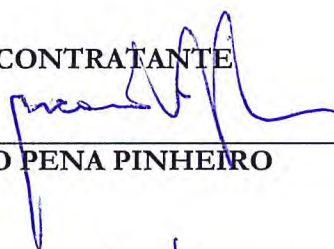
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

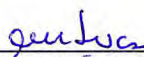
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 05 dezembro de 2017

Pela CONTRATANTE




RICARDO PENA PINHEIRO



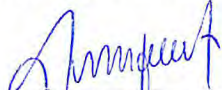
**MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA**

Pela CONTRATADA



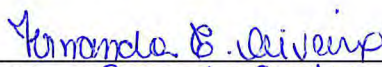
Maurício Bottino
Coordenador Centro-Oeste
Algar Telecom

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA
BOTTINO**



**RONES FERREIRA DE
REZENDE**

TESTEMUNHAS:



Nome: **Fernanda Cordeiro Oliveira**
C.I. nº: **MG 12507026**
CPF nº: **061 095 06656**

Nome:
C.I. nº:
CPF nº:

